



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROGRAMA “MENINAS NA
CIÊNCIA E INOVAÇÃO” NO MUNICÍPIO
DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Programa Meninas na Ciência e Inovação e o Prêmio Anual Mulheres do Futuro, com o objetivo de incentivar meninas e jovens mulheres do ensino fundamental e médio da rede municipal a ingressarem em carreiras científicas, tecnológicas e de inovação, promovendo inclusão, empoderamento e desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 2º O programa será desenvolvido por meio da articulação entre a Prefeitura Municipal da Serra, a Câmara Municipal, e as seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Comunicação
- Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal da Serra

Art. 3º Fica criado o Prêmio Anual Mulheres do Futuro, destinado às alunas participantes do Programa Meninas na Ciência e Inovação que apresentarem os melhores projetos científicos e tecnológicos, em diversas categorias, incluindo:

- I – Tecnologia Verde e Sustentabilidade
- II – Inovação Digital e Inteligência Artificial
- III – Biotecnologia e Saúde Pública
- IV – Robótica e Automação
- V – Design e Comunicação Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

§ 1º As vencedoras do prêmio receberão:

1. Bolsas de Iniciação Científica Municipal por um ano, com acompanhamento de mentoras científicas;
2. Notebook ou tablet para auxiliar nos estudos e no desenvolvimento de seus projetos;
3. Visitas técnicas a universidades, institutos de pesquisa e empresas de tecnologia nacionais e internacionais;
4. Participação em feiras de ciência e tecnologia nacionais e internacionais, custeada pela Prefeitura Municipal;
5. Certificado e troféu Mulheres do Futuro, a ser entregue em sessão solene na Câmara Municipal.

§ 2º O processo de seleção será conduzido por uma comissão avaliadora composta por:

- Representantes das secretarias envolvidas;
- Cientistas convidadas de universidades e instituições de pesquisa;
- Vereadores membros da Comissão Especial de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Representante da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal da Serra, que acompanhará de perto as ações voltadas para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades para as meninas.

Art. 4º As principais ações do Programa Meninas na Ciência e Inovação incluem:

I – Laboratórios de Inovação: criação de espaços com tecnologia de ponta, incluindo kits de robótica, impressoras 3D e recursos para biotecnologia;

II – Rede Municipal de Mentoras Científicas: mentoria contínua por cientistas, engenheiras e profissionais de tecnologia;

III – Workshops e Hackathons: eventos temáticos para resolução de desafios locais e desenvolvimento de soluções inovadoras;

IV – Semana Municipal da Ciência e Inovação Feminina: feira anual de ciência, com apresentação dos projetos desenvolvidos pelas participantes, com a presença de mulheres inspiradoras na ciência e tecnologia;

V – Programa de Apoio Jurídico e de Igualdade de Gênero: Parceria com a Procuradoria da Mulher para garantir que as meninas e mulheres participantes do programa tenham apoio jurídico e institucional contínuo, promovendo a igualdade de gênero nas áreas de ciência e tecnologia e combatendo barreiras de discriminação e preconceito.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a implementação do programa, definindo critérios de participação, seleção e avaliação, bem como a destinação de recursos financeiros para as ações previstas.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das secretarias envolvidas, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A presença feminina no mundo da ciência e tecnologia ainda é reduzida, especialmente em municípios como a Serra. O Programa Meninas na Ciência e Inovação, aliado ao Prêmio Anual Mulheres do Futuro, busca despertar o interesse das alunas desde a educação básica, criando um ambiente de aprendizado, inovação e reconhecimento. O envolvimento de várias secretarias e da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal da Serra assegura a articulação institucional necessária para garantir o sucesso e a continuidade do programa, promovendo a igualdade de gênero e incentivando a participação de meninas e mulheres na ciência e inovação desde a base.

O prêmio anual fortalece o compromisso com a inclusão e valorização das meninas que se destacam no campo da ciência e tecnologia, abrindo portas para oportunidades de formação e visibilidade profissional, com um forte componente de inclusão social e igualdade de gênero.

O setor tecnológico é um dos que mais cresce no mundo e oferece inúmeras oportunidades de emprego e inovação. No entanto, a desigualdade de gênero persiste, deixando muitas mulheres à margem desse mercado promissor.

O Programa de Apoio às Mulheres na Tecnologia e Inclusão Digital visa capacitar mulheres para atuarem em áreas estratégicas da economia digital, promovendo inclusão social e econômica, reduzindo desigualdades e incentivando o protagonismo feminino no setor de tecnologia no município da Serra.

A criação de um laboratório de inovação, a oferta de cursos gratuitos e a formação de parcerias estratégicas com empresas e instituições são medidas essenciais para garantir a efetividade do programa e proporcionar novas perspectivas de carreira e empreendedorismo para mulheres.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.